



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES DAS ÁGUAS PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ignoram Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR JOÃO ALBA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MARCELO J. GOMES**- Me, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua: José H. dos Santos, 56, Gravataí- R/S, CEP: 94015-171, inscrita no CNPJ sob nº 24.577.881/0001-76, neste ato representada por **MARCELO JOSE GOMES**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “ **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DAS ÁGUAS.**”, através da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da Tomada de Preços nº 08/2021 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato nº 199/2021, em 12 (doze) meses a contar de 12 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor do contrato com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do mesmo período, o qual passa a ser de R\$ 1.534,51 (mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal abaixo, a tudo presentes

Cerro Grande do Sul, 24 de outubro de 2024.

MARCELO J. GOMES- ME
CONTRATADO

GILMAR JOÃO ALBA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas: _____

Fiscal do contrato: _____
Nome: Marcelo Devenutte Avila